

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N.º. 44.319.688/0001-42

NIRE N.º. 35300580664

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de dezembro de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra, n.º. 000, Km 184,3, bairro Morro Grande, CEP 07.500-000, Santa Isabel/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2024, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2023 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no ano de 2024, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor de R\$ 178.154.190,11 (cento e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e onze centavos), correspondentes a R\$ 0,08758282262 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido será de R\$ 151.431.061,59 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,07444539923 por ação. O valor líquido será integralmente utilizado para futuro aumento de capital social da Companhia, que será deliberado oportunamente em Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 13 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros: (1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil